



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 552/2011

DENOMINA NOME DE CAMPO
SOCIETY E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de "ARIDES CASSIANO DA ROCHA", o Campo Society "bom de bola", localizado ao ao lado da APAE de Brejetuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba, 08 de dezembro de 2011.

ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES (mural), em 08 de dezembro de 2011.

ADILSON FLORIANO DA SILVA
Chefe de Gabinete